



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 635, DE 2 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 30, de 8 de janeiro de 2024; a Portaria nº 773, de 17 de junho de 2025; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria pelo Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação da Ufersa, em 1º de julho de 2026; a Portaria nº 604, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 119, de 29 de junho de 2026, seção 2, pág. 41, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de junho de 2026, o servidor técnico-administrativo Enio Lopes Sombra, matrícula Siape nº 2750537, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da função de Diretor da Divisão de Segurança da Informação da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-1.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Marcelo Carlos de Araujo, matrícula Siape nº 2117235, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a função de Diretor da Divisão de Segurança da Informação da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-1.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 773, de 17 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS